



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04986/2013, DE 2 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00221 - 12.365.2002.2292 - 31900400 ..... 500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00095 - 12.361.2001.2041 - 31900400 ..... 500.000,00

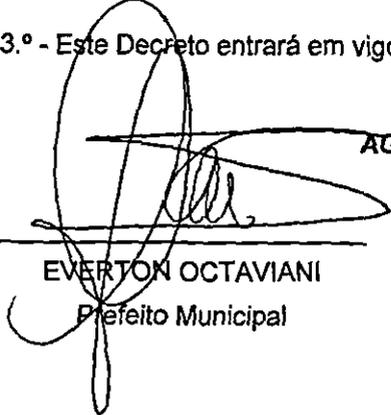
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 500.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 500.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de maio de 2013

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal